

DECRETO N.º 013/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM
TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da servidora pública CATIA DE SOUSA ocorrido nesta
quarta-feira, 06 de agosto de 2025,

Considerando a relevância dos seus serviços prestados como Professora, tendo
exercido sua função com dedicação e empenho nesta municipalidade e o legado que
certamente deixará aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar da data do
falecimento, em todo território do município de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 2.º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse
público que tenham o funcionamento ininterrupto terão expediente normal na data
mencionada no artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, em
06 de agosto de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal